



Adenda n.º 3 ao Regulamento Interno

I – FUNCIONAMENTO DA ESCOLA

1.3 – HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA ESCOLA

A partir do ano letivo 2022/2023, as turmas do 1º ciclo manter-se-ão no turno da manhã com horários desfasados de entrada, intervalos e refeições.

Relativamente às entradas e saídas das crianças do infantário e do pré-escolar, estas, poderão fazer-se pelo acompanhamento dos pais/encarregados de educação até às respetivas salas. No edifício “O Sol” esta entrada deverá ser feita até às 9h30 e a saída a partir das 16h30. No edifício “Madalena do Mar”, a entrada deverá ser feita até às 09h e a saída a partir das 17h.

No que concerne ao 1º ciclo, no edifício “Sede”, os pais/encarregados de educação deverão entregar os alunos na porta para que haja um melhor controlo de entradas e saídas. No entanto, sempre que os pais/encarregados de educação necessitarem de entrar na escola poderão fazê-lo com a devida autorização ou marcação prévia.

Aprovado em reunião de conselho escolar, no dia 14 de julho de 2022, pelos docentes presentes.

Todos rubricaram a presente adenda.



O DIRETOR
(Rui Gabriel Almeida Ramos)